

ADVOGADO PÚBLICO

OAB MT *****

MAT.: ***

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025

A Câmara Municipal de Porto Esperidião – MT, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público,

COMUNICA A SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 05/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2025, que tem como objeto a “aquisição de mobiliário destinado aos espaços internos da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, visando à melhoria das condições funcionais, estéticas e de conforto”.

A presente suspensão ocorre em razão de divergências identificadas entre os itens especificados no termo de referência e os orçamentos apresentados pelas empresas participantes, o que inviabiliza a continuidade do processo nos moldes inicialmente propostos.

Dessa forma, a Administração entende como necessária a reavaliação da demanda e a reestruturação do processo, com o devido levantamento de novos orçamentos e adequações técnicas, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a plena observância aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informa-se, por fim, que um novo processo licitatório será oportunamente instaurado e amplamente divulgado, em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade.

Porto Esperidião – MT, 28 de maio de 2025.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2025

O Senhor, Leônidas Machado Barcelos, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico e Controle Interno, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Licitação nº 11/2025 a favor da empresa: MAG LAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA estabelecida na Avenida Brasil, S/n, Centro Poxoréu - Mato Grosso, inscrita no CNPJ. 00.587.607/0001-10, para Aquisição de 03 (três) Climatizadores Portáteis, umidificador e purificador evaporativo com 3 velocidades, igual ou maior de 55 litros; 110 ou 220 volts, para a. Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, com o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e duzentos reais), por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, na data supra.

Poxoréu – MT em, 22 de maio de 2025.

Leônidas Machado Barcelos
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 11/2024

O Senhor, Leônidas Machado Barcelos Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico e Controle Interno, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

ADJUDICAR com fundamento nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Licitação nº 11/2025 a favor da empresa: MAG LAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA estabelecida na Avenida Brasil, S/n, Centro Poxoréu - Mato Grosso, inscrita no CNPJ. 00.587.607/0001-10 na contratação Aquisição de 03 (três) Climatizadores Portáteis, umidificador e purificador evaporativo com 3 velocidades, igual ou maior de 55 litros; 110 ou 220 volts, para a. Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, com o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e duzentos reais), por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, na data supra.

Poxoréu – MT em, 06 de maio de 2025.

Leônidas Machado Barcelos
Presidente

p

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RESERVA DO CABAÇAL ERRATA - PORTARIA Nº 6/2025

ERRATA

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A Portaria nº 6, de 26 de Maio de 2025, publicada em 29 de Abril de 2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XX, nº 4.725, página 27, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: